



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N.

44568749/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 51 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1038

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.100,00
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	23	08.244.0083.2003.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	2.500,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	03	02	SETOR DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
	73	04.124.0043.2010.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Tesouraria	20.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	376	04.124.0043.2010.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Tesouraria	46.600,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		210 050	FNDE - CONST.CRECHE ESCOLA	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	281	10.301.0101.2025.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 037	SUS - Fundo a Fundo	
02	08	03	F.M.A.S -GERAL	
	333	08.244.0083.2026.0000	Manutenção do F.M.A.S - Geral	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N.

44568749/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 51 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.1038



Walter Rodrigo da Silva
Prefeito Municipal de Queiroz

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume na data supra.



PEDRO PAULO TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL